

PORTARIA Nº. 0486-GP, DE 07 ABRIL 2011.

Nome: ADELINA LUIZA MOREIRA DA SILVA / Cargo: JUÍZA DE DIREITO DA COMARCA DE AURORA / Matrícula: 55700 / Nº. de Diárias: 2 (duas) / Origem: AURORA / Destino: IRITUIA/ PA / Período: 04, 12,20 e 28/04/11/ Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 0487-GP, DE 07 ABRIL 2011.

Nome: IVAN DELAQUIS PEREZ / Cargo: JUIZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ / Matrícula: 37240 / Nº. de Diárias: 3.½ (três e meia) / Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ / Destino: CASTANHAL/PA / Período: 05, 11,12,18,19,25 e 26/04/11/ Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 0488-GP, DE 07 ABRIL 2011.

Nome: ANTONIO FERNANDO DE CARVALHO VILAR / Cargo: JUIZ DE DIREITO, RESPONDENDO PELA 3ª VARA DA COMARCA DE ANANINDEUA / Matrícula: 82694 / Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: ANANINDEUA / Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA / Período: 04 a 08/04/11/ Objetivo: REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 0489-GP, DE 07 ABRIL 2011.

Nome: CLAUDIA SADECK BURLAMAQUI / Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO / Matrícula: 62537/ Nº. de Diárias: 2.½ (duas e meia) / Origem: BELÉM / Destino: MONTE ALEGRE/PA / Período: 10 a 12/04/11/ Objetivo: ACOMPANHAR OS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA DO FÓRUM.

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES 01/2011
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 222372**

Extrato do Protocolo de Intenções nº. 001/2011 celebrado entre Poder Executivo do Estado do Pará/Poder Legislativo do Estado do Pará/Poder Judiciário do Estado do Pará/Ministério Público do Estado do Pará e Defensoria Pública do Estado do Pará/Objeto: Integrar as iniciativas e ações de políticas públicas dos Poderes Executivo e Legislativo, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública e demais órgãos e instituições que compõem o Sistema de Justiça às ações estratégicas do Poder Judiciário, de forma coordenada, respeitando suas responsabilidades e autonomias institucionais, limites legais e competências administrativas, buscando priorizar soluções conjuntas para as complexas ações necessárias à celeridade na prestação jurisdicional e que requerem a atuação de diversos atores, visando garantir o efetivo acesso à justiça a todos os cidadãos//Vigência: 08/04/2011 a 07/04/2012//Data da Assinatura: 08/04/2011//Responsáveis pela assinatura: Simão Robison Oliveira Jatene – Governador do Estado/Deputado Manoel Carlos Antunes – Presidente da Assembléia Legislativa/Desa. Raimunda do Carmo Gomes Noronha – Presidente do TJPA/ Dr. Antonio Eduardo Barleta de Almeida – Procurador Geral do MP/PA/ Dr. Antonio Roberto Figueredo Cardoso – Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE 104 A 127 (2ª PUBLICAÇÃO)
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 219796
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 104/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201102611-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 106/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201102609-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 107/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201102608-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria do Pará, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 108/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201102607-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Marifrança do Socorro Oliveira.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marifrança do Socorro Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Santa Maria do Pará, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 114/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201102594-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor João Bosco Rufino Moysés.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Bosco Rufino Moysés, responsável pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no

prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 115/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201102593-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Afonso Paulo Rodrigues dos Santos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente à Câmara Municipal de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Afonso Paulo Rodrigues dos Santos, responsável pela Câmara Municipal de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 116/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201102590-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Érika Geber de Lemos.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Érika Geber de Lemos, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 117/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201102589-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Ronaldo Fernandes Costa.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente ao Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, foi enviada a esta Corte de Contas em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Ronaldo Fernandes Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João de Pirabas, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, em um único arquivo, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria.
Belém, 11 de abril de 2011.
Alcimar Lobato.
Auditor – TCM.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
NO 118/2011/AUD.AL/GAB/TCM/PA**

(Processo nº 201102588-00)
De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Maria das Graças F. P. de Souza.
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, IV, do Regimento